



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA “D” DPGE n. 042/2018, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR, para fins de regularização funcional, a Portaria “D” DPGE n. 566/2017, de 31 de agosto de 2017, publicada no D.O.E. n. 9.486, de 1º de setembro de 2017, onde consta, a designação do membro da Defensoria Pública, abaixo nominado, que atuou no seguinte Juizado Especial:

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO	Juizado Especial de Bataguassu	16 a 30/9/2017 (exceto dia 25)

Campo Grande, 31 de janeiro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado